CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO nº 238/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que viabilize a isenção da taxa de coleta de lixo dos moradores de Fazenda Rio Grande, como forma de indenização referente aos danos causados através da Empresa ESTRE AMBIENTAL, como o cheiro insuportável e a desvalorização imobiliária. Requer ainda, que a isenção supracitada seja revertida aos cofres públicos através de multa aplicada à ESTRE AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude dos danos causados à população pela Empresa ESTRE AMBIENTAL, devido ao ocorrido em suas dependências, a qual ocasionou a mudança na rotina de nossa população, que precisa conviver com o cheiro insuportável que exala do aterro sanitário causando inclusive problemas respiratórios.

Ainda, a notória desvalorização dos imóveis ocasionados pelo desinteresse em suas aquisições. Diante disso, solicito a imediata aplicação da isenção da taxa de coleta de lixo de todos os moradores de Fazenda Rio Grande. Por fim, importante destacar que esta isenção poderá ser revertida aos cofres públicos através de multa aplicada à ESTRE AMBIENTAL.

Fazenda Rio Grande 29 de Julho de 2022

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br